Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Salustiano Pedro da Costa no dia 7 de junho de 1941, na cidade de Bom conselho “de Papacaça”, estado de Pernambuco. Foi para a cidade do Rio de Janeiro aos 6 anos, onde passou toda sua infância e adolescência.

Foi casado com a Sra. Maria Helena de Souza Costa, com quem teve seus filhos Anderson de Souza Costa e André Luís de Souza Costa. Avô, super dedicado, não media esforços nem saúde para poder acompanhar o pique dos seus netos.

O Sr. Salu, como era conhecido, aprendeu sua profissão de Motorista em sua juventude, no quartel. Após seu período militar, passou a exercer sua função em várias empresas de transporte do Rio de Janeiro.

Em 1988 veio para o estado de São Paulo, onde criou seus filhos com muito esforço. Trabalhou na rede de supermercado Peralta, em São Vicente, no Humaitá, realizando, ao longo de 20 anos, as entregas das compras dos clientes. E foi como motorista que se aposentou.

Como aposentado passou a trabalhar de forma autônoma, levando a população do bairro em consultas particulares, hospitais, centros comerciais, tornando-se ainda mais conhecido. Em 2013, um novo desafio: assumiu a Cantina da Associação Society Ball e acompanhou o desenvolvimento da associação através da construção da praça de esportes na Praça 83, mesmo ano em que a sua saúde foi colocada à prova quando descobriu o câncer.

Após várias sessões de radiologia, venceu essa batalha; contudo, foi diagnosticado com a doença, dessa vez a ela não resistindo. Faleceu em abril de 2016, deixando esposa, filhos, netos e vários amigos.

Porque buscava cada vez mais contribuir com o desenvolvimento do bairro, Salu foi o grande incentivador das candidaturas de seu filho em 2012 e em 2016.

Assim, com a intenção de eternizar o nome do Sr. Salustiano Pedro da Costa, prestamos esta singela homenagem, através da denominação de uma rua de nosso Município, submetendo à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 171/20 - DOCUMENTO N.º 3509/20

Denomina Salustiano Pedro da Costa a antiga Rua 35, localizada no Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Salustiano Pedro da Costa a antiga Rua 35, localizada no Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de dezembro de 2020.

a) PERIVALDO DO GÁS